



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.287, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.728, de 21 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 752.399,01 (setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e um centavo), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 70.000,00
Fonte – 01 - Tesouro		
Aplicação – 110.0000 - Geral		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.06	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
04.122.0003.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
3.3.90.32	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 2.822,00
Fonte – 01 – Tesouro		
Aplicação – 110.0000 – Geral		
28.843.0000.0.239	FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON. FEDERAL MACRO-DRENAGEM	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 300.000,00
Fonte – 01 – Tesouro		
Aplicação – 110.0000 – Geral		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0028.2.035	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32	Despesas de Exercícios Anterior.....	R\$ 557,00
Fonte – 01 – Tesouro		
Aplicação – 220.0000 – Ensino Fundamental		
2.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLOCO DE GESTÃO	
10.302.0033.2.441	QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO DO ACESSO AS AÇÕES E AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.91.14	Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$ 18.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R\$ 16.558,61



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.287, de 21 de fevereiro de 2.013

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.000,00
Fonte – 05	Transferência de Convênios Federais – Vinculados	
Aplicação – 300.0051	Qualificação da Reg.do Acesso as Ações e aos Serviços de Saúde	
02.10.03	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079.2.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.513,53
Fonte – 02	Transferência de Convênios Estaduais – Vinculados	
Aplicação – 300.0052	Aquisição de Equipamentos Hospitalares	
10.301.0079.2.176	APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 243.947,87
Fonte – 02	Transferência de Convênios Estaduais – Vinculados	
Aplicação – 300.0053	Aquis.Equip.Hosp., Mobiliários Instrumentais Diversos	
02.10.05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.0081.2.428	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA DENGUE	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – P.Física.....	<u>R\$3.000,00</u>
Fonte – 05	Transferência de Convênios Federais – Vinculados	
Aplicação – 300.0051-	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	
TOTAL.....		R\$ 752.399,01

Art. 2º- Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão:

- 01- R\$ 379.020,01 (trezentos e setenta e nove mil, vinte reais e um centavo), serão os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do disposto no artigo 43 inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964;
- 02- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), serão os provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser repassado pelo P.M.A.T – Programa de Modernização da Administração Tributária.
- 03- R\$ 303.379,00 (trezentos e três mil e trezentos e setenta e nove reais), serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, da dotação orçamentária, abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.06	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.843.0000.0.239	FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON.FEDERAL MACRO-DRENAGEM	
(2214) 329021	Juros sobre a Dívida por Contrato.....	R\$ 250.000,00
Fonte – 01 - Tesouro		
Aplicação – 110.0000 - Geral		
99.999.9999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.99 2228	Reserva de Contingência.....	<u>R\$ 53.379,00</u>
Fonte – 01 - Tesouro		
Aplicação – 110.0000 – Geral		

T O T A L.....R\$ 303.379,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.287, de 21 de fevereiro de 2013

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 21 de Fevereiro de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 21 de Fevereiro de 2013.